1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0090/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0090/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0014/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, nº 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador(a) do CPF n° 011.***.***-70, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, situada na Avenida Santo Antonio, Sala B Sala B - Centro, Lagarto (se) / Brasil - Cep. 49400000, inscrita no CNPJ 12.***.***/0001-00, representada, neste ato, por seu representante, **IGOR ANDRADE FONTES**, RG: – CPF: 030.***.***-03, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107 (prorrogação de contratos de serviços contínuos) e do artigo 92, § 3º, c/c artigo 136, inciso IV (reajustamento de preços e formalização por apostilamento/aditivo) da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o reajuste anual do valor contratual, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE e o reconhecimento e pagamento das diferenças financeiras retroativas apuradas, conforme discriminado a seguir:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0090/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2027, totalizando o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual.

2.1.2. Para fins de parametrização do período de referência a ser considerado no cálculo do reajuste, adotou-se como marco a data de apresentação da proposta, estabelecendo-se, assim, o período de referência compreendido entre abril de 2025 e março de 2026. Nesse intervalo, foi apurado o índice de correção acumulado de 1,04142850, correspondente a uma variação percentual de 4,142850%.

2.1.3. Em virtude do reajuste ora concedido, o valor mensal passa de R$ 20.660,00 (vinte mil seiscentos e sessenta reais) para R$ 21.515,92 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Por sua vez, o valor contratual anual de R$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte reais), o valor atualizado passa a ser de R$ 258.191,04 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e um reais e quatro centavos), representando acréscimo de R$ 10.271,04 (dez mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) ao valor anual do contrato.

2.1.4. Em razão da retroatividade dos efeitos financeiros do reajuste à data-base em que se tornou devido (02 de abril de 2026), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor retroativo bruto total de R$ 5.135,52 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente às diferenças acumuladas nas parcelas relativas às competências de abril de 2026 à setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0090/2025, desde que não contrariem o que ficou convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0090/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE, 09 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por IGOR ANDRADE FONTES:030***195** em 08/10/2026 12:14:04

PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE: IGOR ANDRADE FONTES
RG: ---- CPF: 030.***.***-03

Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 09/10/2026 10:04:12
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=8E44C930

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE